



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2292 DE 01 DE JULHO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 26.799/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 851 de 21 de Fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **ANDRÉIA DE ALCANTARA PRATES**, matrícula 147.311, a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por E.O.D)